



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.465 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 13.360 de 02 de dezembro de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA, a partir do dia 22 de janeiro de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **PEDAGOGO SOCIAL** e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de janeiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
